

PORTARIA DA SEC DE SAÚDE/PMJN N° 106/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o Decreto Executivo Municipal n° 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Estadual n° 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente ao Município de Joaquim Nabuco, por força da Lei Municipal n° 757/97;

CONSIDERANDO que cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente. Neles, não haverá os conhecidos concursos públicos para exigir aprovação prévia, conforme previsto no artigo 37, inciso II da Constituição da República, podendo a escolha dos ocupantes recair sobre servidores ou pessoas que não integram o quadro funcional, nos limites previstos em lei (art. 37,V da CF/88). Nessa linha de entendimento, os cargos comissionados dizem respeito àqueles cujos processos de admissão passa diretamente pela livre escolha, nomeação e exoneração. São funções normalmente atribuídas em posições de chefia, gestão, administração ou assessoramento, que podem ou não ser ocupados por Servidores Públicos Efetivos;

CONSIDERANDO, no mais, que exoneração é o desligamento sem caráter sancionador, podendo ocorrer a pedido do servidor que não deseja mais trabalhar naquele cargo da Administração, ou por iniciativa e deliberação espontânea da administração, denominada pela doutrina de exoneração de ofício. Assim, a exoneração pode ocorrer quando se tratar de cargo comissionado, hipótese esta também denominada exoneração ad nutum, independentemente de qualquer motivação, pois, se trata de cargo de livre nomeação e livre exoneração, em que a escolha e a manutenção são baseadas na confiança,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) servidor (a):

I – **JADSON DA SILVA SANTOS**, portador (a) do CPF/MF de n° 089.100.974-42, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 09 de abril de 2025.

Cicera Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
CICERA MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde